



Excelentíssimo Senhor Alexandre Silveira de Oliveira  
Ministro de Estado de Minas e Energia  
Ministério de Minas e Energia  
Brasília/DF

Florianópolis, 20 de março de 2024

Senhor Ministro,

Vimos por meio desta apresentar nossa contribuição na **Consulta Pública nº 160**, do Ministério de Minas e Energia, referente à Portaria de Diretrizes para a realização do Leilão de Reserva de Capacidade na forma de Potência de 2024 – LRCAP de 2024.

Consideramos de grande importância a inclusão dos seguintes itens ao edital do referido leilão:

**1. Inclusão de sistemas de armazenamento de energia por baterias (BESS – Battery Energy Storage System):**

Com essa medida, seria possível aumentar a oferta de capacidade de potência para o SIN - Sistema Integrado Nacional, ademais de mitigar riscos de abastecimento do SIN, pois esses sistemas também oferecem reserva de energia despachável.

O dimensionamento e localização desses sistemas poderiam ser definidos pelo planejamento setorial, ofertando as concessões desses empreendimentos em leilão.

**2. Inclusão de sistemas de armazenamento de energia por baterias (BESS) em projetos de fontes de energia renovável não controlável (e.g. eólica e solar):**

Dessa forma, os projetos de fontes renováveis não controláveis teriam flexibilidade de despacho de geração de energia elétrica, por parte do ONS - Operador Nacional do Sistema. Com isso, esses projetos ainda teriam condições de oferta de potência para o atendimento à ponta de carga do SIN.

Respeitosamente,

Ronaldo dos Santos Custódio  
Diretor  
CYMI Renováveis